



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº 069/2019.**

Projeto: 069/2019- Altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 1772, de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos servidores da Autarquia Municipal – PREV – XANGRI-LÁ e dá outras providências.

Relatório

Analisada a proposta, o Relator Fábio Júnior Ramos, acolhe na íntegra e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Xangri-Lá, 11 de Novembro de 2019.